



PORTARIA Nº 386, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

Transfere parcialmente dotações orçamentárias constantes do Orçamento Fiscal da União, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, no valor de R\$ 973.000,00.

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, tendo em vista a autorização contida no § 5º do art. 167 da Constituição e a delegação de competência de que trata o art. 1º do Decreto nº 8.582, de 4 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Transferir parcialmente dotações orçamentárias constantes do Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017), no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, no valor de R\$ 973.000,00 (novecentos e setenta e três mil reais), de acordo com os Anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

UNIDADE: 24205 - Agência Espacial Brasileira

ANEXO I

Outras Alterações Orçamentárias

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00												
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F	D	D			D	D			E	E		
	2056	Política Espacial													973.000
		Atividades													
19 572	2056 20VC	Desenvolvimento, Lançamento e Operação de Satélites, com a Infraestrutura Associada													973.000
19 572	2056 20VC 0001	Desenvolvimento, Lançamento e Operação de Satélites, com a Infraestrutura Associada - Nacional													973.000
			F	4	2			90		0			100		973.000
TOTAL - FISCAL															973.000
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															973.000

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

UNIDADE: 24205 - Agência Espacial Brasileira

ANEXO II

Outras Alterações Orçamentárias

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00												
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F	D	D			D	D			E	E		
	2056	Política Espacial													973.000
		Atividades													
19 572	2056 20VB	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para o Setor Espacial													973.000
19 572	2056 20VB 0001	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para o Setor Espacial - Nacional													973.000
			F	3	2			90		0			100		80.000
			F	4	2			90		0			100		893.000
TOTAL - FISCAL															973.000
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															973.000

PORTARIA Nº 387, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Justiça e Cidadania, da Saúde, do Desenvolvimento Social e Agrário, e das Cidades, crédito suplementar no valor de R\$ 29.375.356,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, tendo em vista a autorização constante do art. 4º, §§ 6º e 7º, da Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017, e a delegação de competência de que trata o art. 1º do Decreto nº 8.970, de 23 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º Abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017), em favor dos Ministérios da Justiça e Cidadania, da Saúde, do Desenvolvimento Social e Agrário, e das Cidades, crédito suplementar no valor de R\$ 29.375.356,00 (vinte e nove milhões, trezentos e setenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e seis reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, relativas a emendas individuais, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Cidadania

UNIDADE: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00												
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F	D	D			D	D			E	E		
	2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública													800.000

		Atividades						
06 181	2081 20ID	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública						800.000
06 181	2081 20ID 0031	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Estado de Minas Gerais						800.000
		F	3	6	30	0	188	300.000
		F	4	6	30	0	188	500.000
TOTAL - FISCAL								800.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								800.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	VALOR						VALOR	
			S	E	G	R	M	I		F
2015			F	D	P	O	U	T		
Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)									27.995.356	
Atividades										
10 122	2015 4525	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde							13.351.340	
10 122	2015 4525 0016	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Amapá	S	3	6	31	6	188	4.789.000	
			S	3	6	41	6	188	2.350.000	
			S	3	6	41	6	188	2.439.000	
10 122	2015 4525 0022	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Piauí	S	3	6	41	6	188	300.000	
			S	3	6	41	6	188	300.000	
10 122	2015 4525 0031	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	31	6	188	702.340	
			S	3	6	41	6	188	202.340	
			S	3	6	50	6	188	250.000	
10 122	2015 4525 0035	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	188	1.200.000	
			S	3	6	41	6	188	200.000	
			S	3	6	41	6	188	1.000.000	
10 122	2015 4525 0042	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	41	6	188	2.600.000	
			S	3	6	50	6	188	1.400.000	
			S	3	6	50	6	188	1.200.000	
10 122	2015 4525 0053	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Distrito Federal	S	3	6	31	6	188	1.260.000	
			S	3	6	31	6	188	1.260.000	
10 122	2015 4525 0211	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Manaus - AM	S	3	6	41	6	188	500.000	
			S	3	6	41	6	188	500.000	
10 122	2015 4525 3298	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Duque de Caxias - RJ	S	3	6	41	6	188	2.000.000	
			S	3	6	41	6	188	2.000.000	
10 571	2015 6146	Pesquisa em Saúde e Avaliação de Novas Tecnologias para o SUS							550.000	
10 571	2015 6146 0035	Pesquisa em Saúde e Avaliação de Novas Tecnologias para o SUS - No Estado de São Paulo							550.000	
			S	3	6	50	6	188	550.000	
10 302	2015 8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde							7.054.978	
10 302	2015 8535 0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Rondônia	S	3	6	41	6	188	2.950.000	
			S	4	6	41	6	188	1.150.000	
			S	4	6	41	6	188	1.800.000	
10 302	2015 8535 0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Ceará	S	3	6	50	6	188	400.000	
			S	3	6	50	6	188	400.000	
10 302	2015 8535 0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	188	500.000	
			S	4	6	41	6	188	300.000	
			S	4	6	41	6	188	200.000	
10 302	2015 8535 0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	50	6	188	500.000	
			S	4	6	50	6	188	250.000	
			S	4	6	50	6	188	250.000	
10 302	2015 8535 0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	41	6	188	30.000	
			S	3	6	41	6	188	1.425.000	
10 302	2015 8535 0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6	50	6	188	500.000	
			S	4	6	50	6	188	925.000	
			S	4	6	50	6	188	499.978	
10 302	2015 8535 0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	50	6	188	499.978	
			S	4	6	50	6	188	100.000	
10 302	2015 8535 0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	41	6	188	100.000	
			S	4	6	41	6	188	400.000	
10 302	2015 8535 0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	41	6	188	400.000	
			S	3	6	41	6	188	250.000	
10 302	2015 8535 7990	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte - Belo Horizonte - MG	S	4	6	50	6	188	250.000	
			S	4	6	50	6	188	250.000	
10 301	2015 8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde							7.039.038	
10 301	2015 8581 0011	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Rondônia							1.000.000	
			S	4	6	41	6	188	1.000.000	
10 301	2015 8581 0023	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Ceará							916.269	



10 301	2015 8581 0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado da Paraíba	S	4	6	41	6	188	916.269
									2.459.769
10 301	2015 8581 0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	6	41	6	188	2.459.769
									175.000
10 301	2015 8581 0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	41	6	188	175.000
									300.000
10 301	2015 8581 0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	188	300.000
									1.138.000
			S	3	6	41	6	188	440.000
			S	4	6	41	6	188	698.000
10 301	2015 8581 0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Paraná							250.000
10 301	2015 8581 0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	41	6	188	250.000
									800.000
			S	3	6	41	6	188	600.000
			S	4	6	41	6	188	200.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									27.995.356
TOTAL - GERAL									27.995.356

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	
			F	N	P	O	U	T	E	
2037			Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)							330.000
			Atividades							
08 244	2037 2B30	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica								330.000
08 244	2037 2B30 0041	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Paraná								100.000
			S	4	6	99	0	188		100.000
08 244	2037 2B30 0042	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Santa Catarina								230.000
			S	4	6	99	0	188		230.000
TOTAL - FISCAL									0	
TOTAL - SEGURIDADE									330.000	
TOTAL - GERAL									330.000	

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades

UNIDADE: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	
			F	N	P	O	U	T	E	
2054			Planejamento Urbano							250.000
			Projetos							
15 451	2054 1D73	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano								250.000
15 451	2054 1D73 0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado de Minas Gerais								250.000
			F	4	6	40	0	188		250.000
TOTAL - FISCAL									250.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									250.000	

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Cidadania

UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	
			F	N	P	O	U	T	E	
2081			Justiça, Cidadania e Segurança Pública							800.000
			Atividades							
06 181	2081 8855	Fortalecimento da Política Nacional de Segurança Pública								800.000
06 181	2081 8855 0031	Fortalecimento da Política Nacional de Segurança Pública - No Estado de Minas Gerais								800.000
			F	3	6	30	0	188		300.000
			F	4	6	30	0	188		500.000
TOTAL - FISCAL									800.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									800.000	

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E N G P O M U I F							VALOR
			S F	D	D	P	D	U	T E	
2068 Saneamento Básico										250.000
Projetos										
10 512	2068 10GE	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusivo em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)								250.000
10 512	2068 10GE 0031	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusivo em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de Minas Gerais								250.000
TOTAL - FISCAL			S	4	6	40	0	188		250.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										250.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E N G P O M U I F							VALOR
			S F	D	D	P	D	U	T E	
2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)										27.995.356
Atividades										
10 122	2015 4525	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde								8.141.340
10 122	2015 4525 0016	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Amapá								4.789.000
			S	4	6	31	6	188		2.350.000
			S	4	6	41	6	188		2.439.000
10 122	2015 4525 0031	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de Minas Gerais								452.340
			S	4	6	31	6	188		202.340
			S	4	6	41	6	188		250.000
10 122	2015 4525 0035	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de São Paulo								900.000
			S	4	6	31	6	188		200.000
			S	4	6	41	6	188		700.000
10 122	2015 4525 3298	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Duque de Caxias - RJ								2.000.000
			S	4	6	41	6	188		2.000.000
10 571	2015 6146	Pesquisa em Saúde e Avaliação de Novas Tecnologias para o SUS								550.000
10 571	2015 6146 0035	Pesquisa em Saúde e Avaliação de Novas Tecnologias para o SUS - No Estado de São Paulo								550.000
			S	4	6	50	6	188		550.000
10 302	2015 8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde								12.812.978
10 302	2015 8535 0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Rondônia								2.950.000
			S	3	6	41	6	188		1.800.000
			S	4	6	41	6	188		1.150.000
10 302	2015 8535 0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Ceará								400.000
			S	4	6	50	6	188		400.000
10 302	2015 8535 0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia								500.000
			S	3	6	41	6	188		200.000
			S	4	6	41	6	188		300.000
10 302	2015 8535 0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais								1.198.000
			S	3	6	50	6	188		250.000
			S	4	6	41	6	188		448.000
			S	4	6	50	6	188		500.000
10 302	2015 8535 0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Espírito Santo								30.000
			S	4	6	41	6	188		30.000
10 302	2015 8535 0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo								800.000
			S	3	6	50	6	188		500.000
			S	4	6	41	6	188		300.000
10 302	2015 8535 0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná								250.000
			S	4	6	41	6	188		250.000
10 302	2015 8535 0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Santa Catarina								2.600.000



			S	3	6	41	6	188	600.000
			S	3	6	50	6	188	1.200.000
			S	4	6	41	6	188	800.000
10 302	2015 8535 0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul							399.978
			S	3	6	50	6	188	249.978
			S	4	6	41	6	188	150.000
10 302	2015 8535 0053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Distrito Federal							1.260.000
10 302	2015 8535 0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	4	6	31	6	188	1.260.000
									400.000
10 302	2015 8535 0116	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Porto Velho - RO	S	4	6	41	6	188	400.000
									500.000
10 302	2015 8535 3638	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itu - SP	S	3	6	50	6	188	500.000
									225.000
10 302	2015 8535 3873	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Salto - SP	S	4	6	50	6	188	225.000
									200.000
10 302	2015 8535 5027	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Porto Alegre - RS	S	4	6	50	6	188	200.000
									600.000
10 302	2015 8535 7990	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte - Belo Horizonte - MG	S	3	6	41	6	188	600.000
									250.000
10 302	2015 8535 8870	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Congregação de Santa Catarina (Hospital Sagrada Família) - São Sebastião do Cai - RS	S	3	6	50	6	188	250.000
									250.000
10 301	2015 8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	S	4	6	50	6	188	250.000
10 301	2015 8581 0011	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Rondônia							5.991.038
									1.000.000
10 301	2015 8581 0023	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Ceará	S	3	6	41	6	188	1.000.000
									916.269
10 301	2015 8581 0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado da Paraíba	S	3	6	41	6	188	916.269
									2.459.769
10 301	2015 8581 0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	188	2.459.769
									175.000
10 301	2015 8581 0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	188	175.000
									300.000
10 301	2015 8581 0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	188	300.000
									690.000
10 301	2015 8581 0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	188	250.000
			S	4	6	41	6	188	440.000
									50.000
10 301	2015 8581 0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Goiás	S	3	6	41	6	188	50.000
									100.000
10 301	2015 8581 0802	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Buriti dos Lopes - PI	S	4	6	41	6	188	100.000
									300.000
			S	3	6	41	6	188	300.000
		Projetos							
10 303	2015 7690	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia							500.000
10 303	2015 7690 0210	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - No Município de Manaquiri - AM							500.000
			S	4	6	41	6	188	500.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									27.995.356
TOTAL - GERAL									27.995.356

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
	2037	Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)													330.000
		Atividades													
08 244	2037 2B31	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial													330.000
08 244	2037 2B31 0041	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Paraná													100.000
			S	4	6	99	0	188							100.000
08 244	2037 2B31 0042	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de Santa Catarina													230.000

	S 4 6 99 0 188	230.000
TOTAL - FISCAL		0
TOTAL - SEGURIDADE		330.000
TOTAL - GERAL		330.000

PORTARIA Nº 388, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre o cronograma de internalização dos serviços e responsabilidade pela fiscalização técnica dos serviços de tecnologia da informação e comunicação no âmbito dos contratos administrativos celebrados com o Serviço Federal de Processamento de Dados.

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e tendo em vista os arts. 1º e 7º do Decreto nº 8.540, de 9 de outubro de 2015 e o art. 9º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve:

Art. 1º Estabelecer regras e prazos a serem observados, no âmbito do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP, para a internalização de serviços objeto de contratos administrativos de tecnologia da informação e comunicação celebrados por este Ministério junto ao Serviço Federal de Processamento de Dados.

Parágrafo único: Para fins desta Portaria, internalização é o processo de retirada ou redução dos serviços de tecnologia da informação e comunicação dos contratos administrativos aludidos no caput.

Art. 2º A internalização de serviços de que trata o art. 1º se dará na forma do Anexo.

Art. 3º Na hipótese de descumprimento injustificado do cronograma de internalização de serviços de que trata o Anexo, as Secretarias deverão disponibilizar dotação orçamentária própria para remunerar os serviços de tecnologia da informação e comunicação que forem prestados além da cobertura contratual prevista.

Art. 4º Compete à respectiva Secretaria a fiscalização técnica dos contratos administrativos de serviços de tecnologia da informação e comunicação por ela requisitados.

Parágrafo único. O procedimento de indicação e nomeação do servidor responsável pela fiscalização técnica dos contratos no âmbito de cada Secretaria deverá observar o disposto nas Instruções Normativas nº 4, de 11 de setembro de 2014, e na nº 5, de 25 de maio de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA

ANEXO

CRONOGRAMA DE INTERNALIZAÇÃO DE SERVIÇOS

Contratos Administrativos de Tecnologia da Informação e Comunicação com o Serpro

1. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AMBIENTES

SECRETARIA	DEPARTAMENTO	SISTEMA (sigla)	COBERTURA CONTRATUAL PREVISTA (em meses)		PREVISÃO DE DESLIGAMENTO (a partir de)
			out a dez/17	jan a set/18	
SETIC	DEIOP	CADRED	3,00	4,00	mai/18
		GSA	3,00	4,00	mai/18
		INTRAMP	3,00	4,00	mai/18
		PONTO	3,00	4,00	mai/18
		SARHADMRH	3,00	4,00	mai/18
		SARHSMEDIC	3,00	4,00	mai/18
		SIGAP	3,00	4,00	mai/18
		SISCAUMP	3,00	4,00	mai/18
		USERADMIN	3,00	4,00	mai/18
		UNIPROTOC	3,00	2,00	mar/18
		SEGES	DELOG	DWSCDP	3,00
DWSIASG	3,00			1,00	fev/18
SGP	DGSIS	SIGEPE	2,70	8,10	*
		SIGEPE DW DEFESA, MRE e BCB	3,00	1,00	fev/18
		SIGEPE DW SIASS	3,00	1,00	fev/18
SDI	DTEE	SISPAC	3,00	7,00-	agos/18

* para este sistema não há internalização, mas sim previsão de redução do valor do serviço prestado anual em 10% do total.

2. SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

SECRETARIA	LINGUAGEM	COBERTURA CONTRATUAL PREVISTA (em pontos de função)		PREVISÃO DE REDUÇÃO
		out a dez/17	jan a set/18	
SETIC, SGP, SEGES e SPU	Ponto de Função ASP	70,00	210,00	30% no número de pontos de função previstos no contrato atual
	Ponto de Função Java	851,90	2.975,00	
	Ponto de Função Natural (Batch e On Line)	525,00	1.120,00	
	Ponto de Função PHP	14,00	56,00	
	Ponto de Função Projetos de DataWarehousing	-	140,00	
	Ponto de Função Visual Basic	-	70,00	
TOTAL DE PONTOS DE FUNÇÃO		1.460,90	4.571,00	

3. SERVIÇOS DE CONSULTORIA / CENTRAL DE ATENDIMENTO

SECRETARIA	SERVIÇO	COBERTURA CONTRATUAL PREVISTA (em meses)		PREVISÃO DE DESLIGAMENTO (a partir de)
		out a dez/17	jan a set/18	
SGP	Atendimento aos Usuários dos Sistemas em 1º Nível - SIGEPE	3,00	-	jan/18
	Atendimento aos Usuários dos Sistemas em 1º Nível - SIAPE	3,00	-	jan/18
	Atendimento aos Usuários dos Sistemas em 2º Nível - SGP	3,00	-	jan/18
SEGES	Atendimento aos Usuários dos Sistemas em 1º Nível - COMPRASNET	3,00	-	jan/18
	Atendimento aos Usuários dos Sistemas em 1º Nível - SIASG	3,00	-	jan/18
	Atendimento aos Usuários dos Sistemas em 1º Nível - SIASGNET	3,00	-	jan/18
	Atendimento aos Usuários dos Sistemas em 2º Nível - SIASG	3,00	-	jan/18
	Atendimento aos Usuários dos Sistemas em 2º Nível - SIASGNET	3,00	-	jan/18
	Atendimento aos Usuários dos Sistemas em 2º Nível - COMPRASNET	3,00	-	jan/18